



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

Requerimento nº: 001/2024

Data: 12/11/2024

Autor: Ver. Jovani Zanette

REQUERIMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã:

SOLICITA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR JOVANI ZANETTE PARA VIAGEM A BRASÍLIA/DF, PERÍODO DE 25 A 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Vereador que subscreve, JOVANI ZANETTE, no uso de suas atribuições legais, vem, pelo presente, solicitar à esta Casa de Leis e à Mesa Diretora, com base na Lei Municipal nº 2.155 de 20 de abril de 2012, a concessão de diárias para a viagem à Capital Federal, no período de 25 a 28 de novembro de 2024.

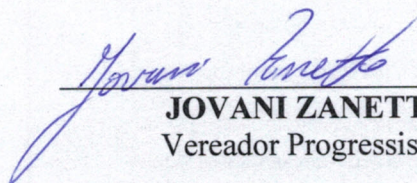
A viagem visa reuniões com deputados que compõem a bancada federal do Rio Grande do Sul, com intuito de captar recursos que venham a beneficiar nosso município.

Solicito que a presente proposição seja recebida e encaminhada à Mesa Diretora para elaboração do respectivo requerimento e após seja objeto de deliberação plenária.

Observada a relevância e o interesse social da referida viagem, para que haja tempo hábil a tramitação das diárias e compra das passagens, solicito que a matéria seja apreciada em Sessão Extraordinária no dia 18 de novembro do corrente ano.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cotiporã, 12 de novembro de 2024.



JOVANI ZANETTE
Vereador Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã**

**Ao Plenário da Câmara Municipal
Cotiporã-RS**

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a deliberação do Plenário, o incluso Requerimento, que Concede Diárias ao Vereador Jovani Zanette.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação e aprovação do Plenário, resolve promulgar o seguinte REQUERIMENTO:

Art. 1º: São concedidas diárias ao Vereador JOVANI ZANETTE, para viagem à Brasília – Distrito Federal, no período de 25 a 28 de novembro, visando reuniões com deputados que compõem a bancada federal do Rio Grande do Sul, para solicitar ajuda para a liberação de recursos e verbas que beneficiem a população Cotiporanense.

Art. 2º: Serão distribuídas ao Vereador referido no artigo anterior, diária para fora do Estado – Capital Federal, mais passagem com a locomoção, conforme legislação vigente.

Art. 3º: Este requerimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ver. DOUGLAS PENSO
Presidente

Ver.^a INÊS STORTI
Vice- Presidente

Ver. RENAN LUNARDI
1º Secretário

Ver. DENER ZANELLA
2º Secretário